

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

CONSOLIDADO



1 de 2

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
 Acesso em: https://ceteslog.pe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=7ce9e13-df68-4a17-af44-d8d82040bd795

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.812.656,45</b>	<b>743.596,40</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>13.905.816,75</b>	<b>12.214.490,64</b>
IMPOSTOS	1.600.621,06	390.788,73	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.344.275,73	10.431.058,27
TAXAS	23.631,10	44.678,47	ENCARGOS PATRONAIS	2.548.156,69	1.771.281,23
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	188.404,29	308.129,20	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAF	13.384,33	12.151,20
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>1.670,55</b>	<b>115,10</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>122.244,62</b>	<b>0,00</b>
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.670,55	115,10	APOSENTADORIAS E REFORMAS	85.701,62	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>133.149,17</b>	<b>149.606,55</b>	PENSÕES	36.543,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	929,76	0,00	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>11.733.302,09</b>	<b>8.195.332,05</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	132.219,41	149.606,55	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.753.587,56	2.552.449,73
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>27.777.950,25</b>	<b>28.654.966,65</b>	SERVIÇOS	8.979.714,53	5.642.882,32
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.866.215,51	3.569.490,18	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>39.001,91</b>	<b>192.613,72</b>
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.911.734,74	24.932.282,38	JUROS E ENCARGOS DE MORA	39.001,91	192.613,72
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	153.194,09	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>3.867.661,02</b>	<b>4.532.711,28</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.587.079,76</b>	<b>0,14</b>	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.866.215,51	4.528.972,03
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.587.079,76	0,14	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	322,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>31.312.506,18</b>	<b>29.548.284,84</b>	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	1.929,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.312.506,18</b>	<b>29.548.284,84</b>	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.445,51	1.488,23
			<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAI</b>	<b>815.741,26</b>	<b>0,00</b>
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PE	815.741,26	0,00
			<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>264.433,05</b>	<b>355.418,40</b>
			CONTRIBUIÇÕES	264.433,05	355.418,40
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>21.742,28</b>	<b>1.173,16</b>
			INCENTIVOS	1.813,30	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	19.760,00	1.173,16
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	168,98	0,00
			<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>30.769.942,98</b>	<b>25.491.739,25</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>	<b>542.563,20</b>	<b>4.056.545,59</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>31.312.506,18</b>	<b>29.548.284,84</b>

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Dezembro(31/12/2017)  
CONSOLIDADO

Exercício de 2017



2 de 2

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>	<b>1.215.038,29</b>	<b>845.087,33</b>
INVESTIMENTOS	1.215.038,29	845.087,33
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO</b>	<b>518.937,69</b>	<b>495.009,91</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	518.937,69	495.009,91

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ce9e13-df68-4a17-a44d-8d82040bd795



## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA (Administração Direta e Indireta - Consolidado)

### IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.184.703/0001-70, estando atualmente localizada na rua estrada do Ena, s/n, Centro de Belém de Maria, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o município de Belém de Maria conta com 11.350 habitantes e sua economia baseia-se na agricultura, pecuária e cana de açúcar. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local complementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da prefeitura é composta por um quadro de 333 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Belém de Maria e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de



forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, as Instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 722/2016 de 15/12/2016, de revisão sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2017;

Lei 721/2016 de 01/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 723/2016 de 15/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte;
- Secretaria do Trabalho e Bem-estar social;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Infraestrutura e Planejamento.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;



Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal [www.belemdemaria.pe.gov.br](http://www.belemdemaria.pe.gov.br).

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

## RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. Em 2016 e 2017 não foram deduzidas as receitas e despesas intraorçamentárias na DVP, conforme demonstrativo.

### 1. Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:



**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos:** Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.

**Transferências e Delegações Recebidas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais e transferências de instituições multigovernamentais.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

## 2. Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas sendo:

**Pessoal e Encargos:** além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

**Benefícios Previdenciários e Assistenciais:** Representa o somatório das despesas executadas com a remuneração do pessoal inativos e pensionistas da entidade que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras:** Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

**Transferências e Delegações Concedidas:** Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal), instituições privadas sem fins lucrativos.



**Desvalorização e Perdas de Ativos:** Compreendem a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

**Tributárias:** Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas ao pagamento de despesa com o PASEP.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

### 3. Variações Patrimoniais Qualitativas

As Incorporações de Ativo se referem ao saldo total de aquisições de itens do imobilizado referentes a bens móveis e imóveis contabilizados como despesa de capital no grupo 4.4.00.00. A desincorporação de passivos num total de R\$ 518.937,69 refere-se às amortizações de parcelamentos de débitos com o INSS, detalhados na Dívida Fundada e contabilizados como despesa de capital no grupo 4.6.00.00. Os resultados das variações patrimoniais qualitativas apresentam um saldo positivo num total de R\$ 1.733.975,98, sendo este 2,94% maior que resultado positivo de 2016 num valor total de R\$ 1.340.097,24.

### 4. Análise do Demonstrativo

O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 542.563,20, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR  
Prefeito Municipal

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA  
Contadora CRC PE nº 020611/0-4